

**PORTARIA Nº 175/2020
DE 14/08/2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEDIANE CERATTO
RAMPAZZO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 72 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c a Lei Complementar n. 64 de 18 de maio de 1990 que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade e
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor que requer o afastamento de suas atividades para concorrer ao Cargo de Vereador às eleições Municipais de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, ao Servidor Público Municipal SEDIANE CERATTO RAMPAZZO, no prazo de 15 de agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, aplicando no que couber a legislação federal.

Parágrafo Na data posterior ao registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral, deve o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, comprovante do respectivo registro, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 14 de agosto de 2020.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada